



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Anais

III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva *Ações Inclusivas de Sucesso*

Belo Horizonte
24 a 28 de maio de 2004

Realização:



Mesa Redonda “Políticas Públicas”

Políticas Públicas da Inclusão na Educação Especial

Cláudia Maffini Griboski

Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação

Bom dia a todas as senhoras e os senhores presentes!

Agradeço o convite para participar deste Seminário, representando a Secretária de Educação Especial, Professora Claudia Dutra, na Mesa Redonda “Políticas Públicas”, no III Seminário Internacional Sociedade Inclusiva: Ações Inclusivas de Sucesso.

Parabenizo a PUC de Minas Gerais por promover esse espaço de debate importante aos professores, pesquisadores, professores e alunos das diferentes áreas de conhecimento sobre o tema da inclusão.

Em nome do Ministério da Educação quero ressaltar a importância deste Seminário para a construção de políticas e ações que visam consolidar a idéia de **cidadania**.

Sonhar com cidadania plena em uma sociedade pobre onde o acesso aos bens e serviços é restrito seria utópico. Porém, os avanços da cidadania, se têm a ver com a riqueza do país, dependem também da luta, das reivindicações e da ação concreta dos indivíduos.

Ao pensar numa **sociedade cidadã**, é preciso analisar que:

- Se por um lado avançaram a consciência e a luta pela democracia e pelos direitos humanos em todo o mundo.

Por outro lado, cresceu o desemprego, o trabalho infantil, o desequilíbrio ecológico, bem como as várias formas de discriminação de gênero, raça, idade, classe social e deficiência. Nossas reflexões devem ser realizadas de forma a estabelecer a relação entre **educação escolar, diversidade e inclusão social**.

Nesse processo de inclusão destaca-se a importância de avançar nos conhecimentos acerca das necessidades educacionais especiais dos alunos e portanto inicio minha intervenção falando do **desafio da Educação Especial**: desafio este, de perceber a si mesmo como um sujeito que aceita ou que transforma essa realidade; desafio de perceber o outro como gente e, aprender a não discriminar as pessoas que não ouvem, que não enxergam, que não andam, que não falam ou que não se comportam, segundo os padrões de normalidade estabelecidos pela sociedade.

Esta relação reflete o intenso debate conceitual e metodológico por que passou a Educação Especial e que se expressa no **conceito de necessidades educacionais especiais**, na proposta da escola inclusiva, em contraste com o enfoque da integração.

Nesse processo histórico, várias terminologias foram adotadas no contexto da educação especial:

- na década de 70 eram chamados de “Excepcionais” fruto de uma filosofia que dominava o conceito de educação e reabilitação, um treino de habilidades;
- na década de 80 passou a ser “portador de deficiência” baseada no respeito à diferença;
- na década de 90, conceituou-se como “pessoa com necessidades especiais” fundamentado no respeito a individualidade e a diversidade;
- em 2000 passou-se a utilizar “pessoa com necessidades educacionais especiais” fundamentado na perspectiva da inclusão educacional, com a afirmação do papel da escola, o respeito aos ritmos de aprendizagem de cada um.

Esse processo histórico e as tendências da educação brasileira conduzem a pensar a educação como uma questão de respeito ao direito à educação, o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, baseado em princípios universais como a preservação da dignidade humana, a busca da identidade e o exercício pleno da cidadania.

Assim, precisamos agilizar a busca de conhecimento sobre as necessidades educacionais especiais dos indivíduos e realizar, na comunidade, as adequações que se fizerem necessárias para que cada um deles possa participar, tendo garantido os direitos humanos fundamentais, destacando:

- o direito que a pessoa com deficiência tem de viver desafios para desenvolver suas capacidades, estimulando sua competência intelectual;
- o direito que a pessoa com deficiência tem de decidir, opinar, escolher, tomar iniciativas, em virtude de suas necessidades e motivações, fortalecendo sua autonomia;
- o direito que a pessoa com deficiência tem de se desenvolver como as demais pessoas, interagindo em ambientes públicos que não discriminam mas valorizam as diferenças, tendo suscitado seu papel no meio social;
- o direito que a pessoa com deficiência tem de, com sua presença, provocar mudanças nas dinâmicas estabelecidas.

O Brasil neste cenário tem acenado com políticas afirmativas para a Construção de consciência crítica acerca dos direitos das pessoas com deficiência, com a disponibilização da informação a todas as camadas da população; a Criação de instrumentos legais que permitam a efetivação desses direitos e a Gradativa implantação de sistemas educacionais inclusivos em parceria com os órgãos governamentais e não-governamentais.

Sob esta ótica, a educação tem como finalidade primordial favorecer o acesso ao conhecimento historicamente produzido, mediando junto aos alunos, a capacidade de utilização destes conhecimentos, respeitando a diversidade cultural e as características individuais de cada pessoa.

Todos os alunos têm necessidades educacionais próprias e específicas para realizar as experiências de aprendizagem e efetivar sua socialização que requerem uma atenção pedagógica individualizada.

A educação inclusiva objetiva o acesso e qualidade da educação a todos os alunos e para isso o MEC tem organizado em parceria com os estados, municípios, DF e ONGs programas com o objetivo de

- Disseminação da Política Nacional de Educação Inclusiva
- Apoio aos Sistemas de Ensino para a implantação de Sistemas Educacionais Inclusivos

A INCLUSÃO Implica na garantia, A TODOS, do acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, que deve estar orientada por relações de:

- Acolhimento à diversidade humana
- Aceitação das diferenças individuais
- Esforço coletivo na equiparação de oportunidades de desenvolvimento, com qualidade, em todas as dimensões da vida

Com a Declaração de Salamanca, em 1994 o Brasil assumiu o compromisso de:

"as pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centrada na criança, capaz de atender a essas necessidades".

Em 2001, a Resolução Nº 02, do Conselho Nacional de Educação, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica preconiza este conceito quando afirma que:

"Em vez de focalizar a deficiência da pessoa, enfatiza o ensino e a escola, bem como as formas e condições de aprendizagem; em vez de procurar, no aluno, a origem de um problema, define-se pelo tipo de resposta educativa e de recursos e apoios que a escola deve proporcionar-lhe para que obtenha sucesso escolar; por fim, em vez de pressupor que o aluno deva ajustar-se aos padrões de normalidade para aprender, aponta para a escola o desafio de ajustar-se para atender a diversidade".

Passados dez anos é preciso avaliar os avanços da educação especial, porque a opção pela construção de uma sociedade inclusiva impõe transformações para as diferentes áreas de ação pública, destacando-se a necessidade de intervenção dos professores, junto às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais, visando garantir, definitivamente, o acesso e a permanência dessas pessoas no sistema educacional como um todo.

O panorama da educação especial no Brasil sob a ótica da inclusão educacional da pessoa com deficiência apresenta dados que demonstram uma realidade ainda distante do princípio da universalidade do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.

A situação da Infância e da adolescência no Brasil revela a iniquidade existente onde a diversidade não é valorizada e o preconceito e a discriminação são fatores geradores de vulnerabilidade, exclusão e violação dos direitos humanos

Os dados apresentados pelo Relatório da UNICEF apontam que: existem, no Brasil 61 milhões de crianças e adolescentes (0-17 anos); destes, 2,9 milhões de crianças e adolescentes possuem algum tipo de deficiência.

O Censo Demográfico de 2000, do IBGE, mostra que 24,6 milhões de pessoas apresentam pelo menos uma das deficiências enumeradas – cerca de 14,5% da população brasileira ¹. Foram incluídas na pesquisa todas as pessoas que apresentem alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, de locomover-se ou tenham alguma deficiência mental. O conceito utilizado no Censo, de limitação de atividades, seguiu recomendações recentes da Organização Mundial da Saúde e da ONU (Organização das Nações Unidas):

Deficiência	Incidência
Visual	16.573.937
Motora	7.879.601
Auditiva	5.750.809
Mental	2.848.684
Física	1.422.224

Os conceitos utilizados pelo IBGE foram de deficiência mental permanente; deficiência física (tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente, bem como falta de membro ou de parte dele – perna, braço, mão, pé ou dedo polegar); incapaz, com alguma ou grande dificuldade de enxergar; incapaz, com alguma ou grande dificuldade de ouvir; incapaz, com alguma ou grande dificuldade de caminhar ou subir escadas.

Se analisarmos a situação das crianças e adolescentes com necessidades especiais ou com deficiência se percebe que:

- O número de crianças com deficiência fora da escola é mais que o dobro do número de crianças sem deficiência que não frequentam a escola, indicando a pequena abrangência de acesso à educação às pessoas com deficiência;

¹ Fonte: Censo Demográfico IBGE (2000).

- o número de crianças com deficiência não alfabetizadas é praticamente o dobro do número de crianças sem deficiência não alfabetizadas, demonstrando a baixa qualidade do processo ensino aprendizagem aos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;
- o número de crianças com e sem deficiência realizando trabalho infantil proibido é equivalente, o que revela a baixa expectativa educacional em relação a este aluno que o incentiva ao trabalho no próprio sistema de ensino;
- porém, na faixa etária onde o trabalho pode ocorrer de forma protegida, ele reduz, demonstrando o preconceito e a concorrência do mercado de trabalho.

Também não poderia desconsiderar nesta análise, os dados do último Censo Escolar/2003, que apontam um crescimento das matrículas de alunos com necessidades educacionais em classes e escolas comuns da rede regular de ensino, onde o Crescimento das Matrículas de Educação Especial evidencia a política afirmativa da educação inclusiva e aponta que:

- na relação entre o público e o privado, o atendimento ao aluno com necessidades especiais na rede pública atinge apenas 55% das matrículas, revelando um potencial a ser explorado pelas políticas públicas;
- 71% das matrículas da Educação Especial concentram-se no atendimento em escolas especializadas ou classes especiais e apenas 29%, são atendidos em escolas regulares do sistema de ensino, revelando a necessidade de ampliação da proposta de trabalho de forma inclusiva;
- o crescimento de 30,6% das matrículas na Ed. Especial em classes comuns do ensino regular demonstra o fortalecimento da política de educação inclusiva resultante deste movimento da educação pela garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência.

A reflexão realizada sobre estes índices, nos leva a afirmar que, temos dois eixos importantes a serem trabalhados:

- **a real falta de oportunidades educacionais aos alunos com deficiência**, pois é preciso investir em políticas de ampliação do acesso à educação, pois está longe

de ser alcançada a universalização, na medida em que o Censo Escolar/2003, informa 504.039 matrículas apenas;

- **a baixa qualidade do ensino especializado**, comprovada pelos baixos índices de escolarização, o que reforça uma concepção da incapacidade para aprender em decorrência da deficiência e contribui para que a sociedade não questione a qualidade dos processos educacionais.
- **A inconsistência na formação dos educadores** apontando a necessidade de maior investimento em políticas de acesso a formação continuada na área da educação especial, aliando a teoria à prática de modo quem ele seja capaz de produzir um bom método para desenvolver a aprendizagem.

O que articula esses três eixos de trabalho da educação especial é o **desafio de lutar pelo direito a diferença e a igualdade e de lutar contra a indiferença que produz a injustiça social**.

Considerando as estruturas práticas que segregam o próprio fazer da educação especial e lhe atribuem um *aluno especial* em locais específicos (classe especial/escola especial), a única maneira de tentar emoldurar os dois desafios a serem enfrentados é que:

- **se construa a educação inclusiva**, que torne possível que todos aprendam juntos, com os devidos apoios;
- se reconheça que a **inclusão se coloca para a educação especial**, e para **os sistemas de ensino**.

Sabemos também que quanto mais precoce o diagnóstico e a intervenção adequados, melhores serão os efeitos obtidos. As pesquisas têm indicado que muitas crianças consideradas deficientes mentais se tivessem sido identificadas precocemente e recebido uma educação apropriada, teriam muito melhores possibilidades de conhecer e interpretar o mundo. Talvez, elas nunca tivessem sido classificadas como deficientes mentais. Essa identificação é essencial para uma educação inclusiva.

O ideal é que se possam realizar ações com os pais e com a sociedade para a realização de um trabalho de prevenção incluindo a família, a escola, os serviços de saúde, os órgãos de comunicação e outros que envolvam a sociedade visando divulgar as informações e propor uma mudança de atitude social.

Assim, que uma criança seja diagnosticada como uma pessoa com necessidades educacionais especiais, em função de uma deficiência, a criança tem direito de receber apoio especializado e sua família de ser orientada a fim de favorecer sua aprendizagem e seu desenvolvimento. Uma deficiência pode colocar alguns obstáculos a esta estruturação, sem que impossibilite o transcurso da mesma.

Sugere-se que se desenvolva uma pedagogia centrada na relação com a criança, capaz de educar com sucesso a todos, ajustando-se às necessidades de cada um, considerando as diferenças existentes entre elas.

A experiência de professores que trabalham em classes inclusivas tem demonstrado que ao buscarem recursos educacionais para atender a necessidades destes alunos, toda a classe se beneficia, não apenas o aluno com deficiência mental.

O professor deve envolver os colegas no processo ensino-aprendizagem do aluno com deficiência mental, formando grupos cooperativos e investir pedagogicamente nas possibilidades de aprendizagem do seu aluno.

O modelo de atendimento proposto pelo Ministério da Educação é de que a educação inclusiva deva ser efetivada na rede regular de ensino, em qualquer nível ou modalidade de ensino, visando garantir a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais e promover a organização de classes comuns e de serviços de apoio pedagógico especializado.

Os serviços de apoio pedagógico ocorrem no espaço escolar:

- nas classes comuns, por meio de um trabalho de equipe, abrangendo professores da classe comum e da educação especial, para o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos, durante o processo ensino-aprendizagem;
- nas salas de recursos, por meio do trabalho de professor especializado de forma suplementar e complementar ao trabalho realizado nas classes comuns da rede regular de ensino.

É de fundamental importância a articulação entre os serviços de educação, saúde e assistência social possibilitando uma atuação multidisciplinar. Apontando, nesse sentido, a possibilidade das escolas especiais funcionarem como centros de apoio e formação

para a escola regular, facilitando as transferências dos alunos de um espaço a outro ou mesmo a frequência concomitante nos dois lugares.

Essa seria uma forma da escola não se isentar das responsabilidades relativas às dificuldades de seus alunos simplesmente limitando-se a encaminhá-los para atendimentos especializados. Ao contrário do que muitos pensam, a manutenção de serviços especializados de apoio ao processo de ensino-aprendizagem não caminha na contramão de uma educação inclusiva, mas é essencial para a sua concretização.

A questão que deve ser colocada é *como* esses serviços participam do processo. Com isso, descaracterizam-se as necessidades educacionais especiais como exclusividade “para deficientes” e passa-se a entendê-las como algo que todo o aluno, em maior ou menor grau, ocasional ou permanentemente, pode vir a demandar.

Para isto, é preciso uma escola que tenha coragem de mudar, questionar o que existe e criar novos rumos, necessários a inclusão.

É importante visualizar o todo que compreende a educação especial, para melhor compreensão da necessidade de ações afirmativas que viabilizem o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno com necessidades especiais.

O Ministério da Educação está desenvolvendo o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade assumindo o compromisso de disseminar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos e apoiar o processo de implementação nos municípios brasileiros, colocando as escolas num contexto mais amplo de sistemas educacionais reunindo recursos da comunidade para garantir o atendimento das necessidades educacionais especiais dos alunos.

O Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade é parte de um movimento que compreende a educação como direito humano fundamental e base para uma sociedade justa. As ações deste programa estão voltadas para o acesso à educação de todas as crianças a despeito das suas características, desvantagens ou dificuldades e tem como objetivo mobilizar esforços para habilitar todas as escolas para o atendimento dos alunos na sua comunidade, especialmente aqueles que têm sido mais excluídos das oportunidades educacionais.

Em 2003, foi realizado o Curso de Formação de Gestores e Educadores para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos que contou com a participação de 300 educadores de 114 municípios, dos 26 estados e DF e foi assinado o Termo de Acordo de Cooperação entre o Ministério da Educação e o UNICEF de apoio técnico ao Programa.

Para 2004, o programa prevê a difusão de conhecimentos e da política de educação inclusiva, por meio de um processo de multiplicação, que a partir dos municípios-pólo, já capacitados, se estenderá para 2000 municípios.

Em abril foi disponibilizado aos municípios-pólo um documento orientador do programa com informações sobre a construção dos planos de trabalho, realização do diagnóstico do atendimento no município e organização do curso de capacitação no seu município e nos municípios da sua área de abrangência.

Através de assinatura de um Termo de Adesão entre o MEC e os municípios-pólo, com a parceria dos estados, a SEESP prestará apoio técnico e financeiro e disponibilizará materiais instrucionais para a realização do processo de multiplicação da Formação de Gestores e Educadores e também fará avaliação e acompanhamento das metas do Programa.

As escolas inclusivas propõem a constituição do sistema educacional a partir de uma estruturação em função das necessidades de todos os alunos, causando uma mudança de perspectiva educacional, pois não se limita a atender somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apóia também todos os agentes da escola (professores, alunos, funcionários) para o sucesso da educação como um todo.

Por tudo isso, acreditamos que um projeto de futuro para o Brasil começa pela educação e pela responsabilidade com os compromissos sociais.

Sob esta ótica, os programas do MEC estão formulados tendo como referencial a inclusão educacional e social. Por isso entendo, que a busca de soluções para as questões da educação especial estão relacionadas com a mudança estrutural da educação no país.

Para a Educação Especial, uma das premissas mais importantes para a efetiva inclusão dos alunos se refere **à formação dos professores para trabalhar com a diversidade e em especial com os alunos que têm deficiência.** Para tanto, o MEC tem

disponibilizado aos sistemas de ensino um conjunto de materiais didáticos que podem enriquecer a formação inicial e continuada dos professores, e fomentado projetos de capacitação de professores.

Trata-se, portanto, de apoiar o desenvolvimento de **sistemas inclusivos**, com escolas regulares capazes de responder à diversidade de forma efetiva. Escolas que exerçam seu papel social frente aos grupos mais vulneráveis, que têm experimentado exclusão, discriminação, segregação nas escolas convencionais e afastamento dos seus colegas. A maior contribuição que se pode dar é reorientar a educação especial, de forma que sirva aos propósitos da educação inclusiva.

As ações da SEESP estão voltadas para o acesso à educação de todas as crianças a despeito das suas características, desvantagens ou dificuldades e tem como objetivo mobilizar esforços para habilitar todas as escolas para o atendimento dos alunos na sua comunidade, concentrando-se naqueles que têm sido mais excluídos das oportunidades educacionais.

Enfim, os desafios são muitos para atender a diversidade dos indivíduos. É preciso, portanto, assumir, compreender e respeitar essa diversidade como requisito necessário para orientar a transformação de uma sociedade tradicionalmente pautada pela exclusão.

Fortalecer a função social da escola em valorizar a diversidade na construção da identidade nacional, de modo que os alunos reconheçam o direito à diferença como parte do direito à igualdade.

Propomos uma sociedade, que não se limite a oferecer igualdade de oportunidades, mas que efetivamente revele uma diversidade de respostas no interior de seu projeto sócio-educativo, que parta do pressuposto que a heterogeneidade é fundamental na ação educativa.

Acreditamos que **um projeto de futuro para o Brasil começa pela educação e pela responsabilidade com ações de cidadania voltadas ao reconhecimento de sujeitos de direitos**. Sob esta ótica, os programas do MEC foram formulados tendo como referencial o princípio da inclusão social que reconhece e valoriza a diversidade, como característica inerente à constituição de qualquer sociedade.

Concluo esta exposição que abordou: “As Políticas Públicas do Ministério da Educação na Educação Especial” considerando todo um conjunto de ações específicas importantes para efetivação destas mudanças e que traduzem não somente nossos planos de ações, mas também a nossa esperança de uma Escola verdadeiramente Inclusiva!